

ATA DE REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL, REALIZADA AOS TRINTA E UM (30) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO 2.020 ÀS 09h30min, NA SEDE DO IPREMO – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SITO A RUA SEIS DE JANEIRO, Nº 301, ATENDENDO A CONVOCAÇÃO EXPRESSA DOS DIRETORES ADMINISTRATIVOS DO IPREMO, SR. MARCOS ROBERTO RIBEIRO E SR. FERNANDO CESAR PEREIRA, a SRA. ANA RITA BORDIN CARDOSO, SR. EMERSON ROBERTO GOMES, SRTA. JULIANA RIBEIRO, SR. JOSÉ FRANCISCO VITALINO, SR. MÁRIO LUIZ BRUNHARA, MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO e Sr. JOÃO ESTEVAM JÚNIOR, Sr. HERMENEGILDO DOS SANTOS, Sr. ROGÉRIO BELETATO, MEMBROS DO CONSELHO FISCAL. O Diretor presidente agradeceu a presença do SR. JESSÉ CARRASCOSA DE OLIVEIRA FARIA, MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTO e Dra. Aline de Oliveira Lourenço - OAB Nº 311.537, Dra. Letícia Borges Severino - OAB Nº 431.258, Dr. Thiago de Carvalho Zingarelli - OAB/SP Nº 305.104, membros da ATJ do IPREMO. Inicialmente o Diretor Marcos Roberto Ribeiro, realizou a observância do quorum para o início da reunião, tendo notado que haveria. Na seqüência, foi trazida a pauta o **Processo de Aposentadoria** da Senhora **INACIA MARIA DA SILVA**, portadora do RG nº. 63.617.141-3 SSP/SP, CPF nº. 131.844.608-27 e PIS nº 123.82084.23.7, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, referência base 16 e referencia atual 42, nos termos do artigo 17B da Lei Municipal nº. 2.250 de 30 de Setembro de 2002, combinado com os termos do Art. 3º da Emenda Constitucional 47, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL**, com proventos que de início correspondem a R\$ 1.473,48 (Um Mil, Quatrocentos e Setenta e Três Reais e Quarenta e Oito Centavos) que serão reajustados na mesma proporção e data e sempre que a remuneração dos servidores em atividade for modificada, aos termos do Parágrafo Único do Art. 3º da Emenda Constitucional 47 c/c Art. 7º da Emenda Constitucional 41 e com o art. 36, inciso II da Emenda Constitucional 103. A aposentadoria será concedida a partir de 01 de Fevereiro de 2020. **O Colegiado analisou todo o processo de aposentadoria e aprovou por unanimidade** e ainda, sendo deliberado a esta Diretoria devolver o Processo ao expediente para realizar as formalidades pertinentes de concessão e guardando as cautelas legais de praxe; Na seqüência, foi trazida a pauta o **Processo de Aposentadoria** da Senhora **IVANDA DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº. 15.258.200-9 SSP/SP, CPF nº. 062.615.718-80 e PIS nº 1.807.844.322-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, referência base 99 referência atual 124, nos termos do artigo 19A da Lei Municipal nº. 2.250 de 30 de Setembro de 2002, combinado com os termos do Art. 6º da Emenda Constitucional 41, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL, NA FUNÇÃO DE MAGISTÉRIO**, com proventos que de início correspondem a R\$ 4.081,71 (Quatro Mil, Oitenta e Um Reais e Setenta e Um Centavos) que serão reajustados na mesma proporção e data e sempre que a remuneração dos servidores em atividade for modificada, aos termos do Art. 2º da Emenda Constitucional 47 c/c Art. 7º da Emenda Constitucional 41 e com o art. 36, inciso II da Emenda Constitucional 103. A aposentadoria será concedida a partir de 01 de Fevereiro de 2020. **O Colegiado analisou todo o processo de aposentadoria e aprovou por unanimidade** e ainda, sendo deliberado a esta Diretoria devolver o Processo ao expediente para realizar as formalidades pertinentes de concessão e guardando as cautelas legais de praxe; Na seqüência, o Diretor Presidente apresentou ao Colegiado cópia Ação de Execução de Título Extrajudicial contra a Fazenda

Pública em face do Município de Morro Agudo, "O débito objeto destes autos é originado de notificação de auditoria fiscal – NAF nº 058/2015" Processo nº 100010422202082603-74 e cópia da Ação de Execução de título extrajudicial contra a fazenda pública em face do Município de Morro Agudo, "Pagamentos de contribuições previdenciárias pagas em atraso" Processo nº 100195448201982603-74, conforme determina a Art. 74, Lei nº2.250/2002. O Colegiado analisou toda a documentação e aprovou os procedimentos adotados por esta Diretoria; **Na sequência**, a Diretoria apresentou solicitação ao Colegiado autorização para propor Ação Judicial contra o Banco Santander, referente ao valor pago indevidamente no mês de Abril/2019 de nossa Folha de Pagamento o crédito havia sido enviado com o número de agência errada sendo depositado na conta corrente de uma outra pessoa física, conforme demonstrado no Ofício Nº 174/2019. O Colegiado analisou os documentos e deliberou a propositura da ação judicial para o ressarcimento do crédito; **Na sequência**, a Diretoria apresentou ao Colegiado o E-mail encaminhado pelo Sr. Dr. Ricardo Beschizza Ianelli, procurador da Sra. Talita Alves Luiz, Processo 3000046-29.2013.8.26.0374/01, propondo um acordo no valor de R\$ 22.000,00 (Vinte dois mil reais), após análise da ATJ junto ao Processo digital os mesmos orientaram o Colegiado que a proposta não é vantajosa ao IPREMO, sendo que o desconto teria que ser acima dos 10,59% (Dez e cinquenta nove por centos), o acumulo do IPCA mais 6% meta a ser busca nos investimentos 2019. O Colegiado analisou os procedimentos e não concordou com o acordo proposto; **Na sequência**, a Diretoria, apresentou ao Colegiado os valores pagos até mês de novembro de 2019, com auxílio doença, auxílio maternidade, salário família e auxílio reclusão, perfazendo um valor total de R\$ 862.298,55 (Oitocentos e sessenta e dois mil e duzentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos), foi apresentado também os valores gastos com Auxílio Doença no exercício de 2017, R\$ 711.000,00, (Setecentos e onze mil reais) e no exercício de 2018, R\$ 1.186.000,00, (Um milhão cento oitenta seis mil reais). O Colegiado tomou ciência deliberando os procedimentos desta Diretoria; **Na sequência**, a Diretoria informou ao Colegiado que ocorreram 38 (trinta e oito) Processos Aposentadorias e 08 (oito) Processos de Pensão no exercício de 2019. O Colegiado tomou ciência após analisar a documentação; **Na sequência**, a Diretoria apresentou ao Colegiado **ATO DE NOMEAÇÃO Nº 01/2.020** "Nomeia os membros da comissão permanente de avaliação de bens patrimoniais", **ATO DE NOMEAÇÃO Nº 02/2.020** "Dispõe sobre o Controle Interno", **ATO DE NOMEAÇÃO Nº 03/2.020**, "Dispõe sobre a nomeação do Comitê de Investimento, conforme Portaria MPS Nº 170, de 25 de Abril de 2012 – DOU 26/04/2012, Art. nº 3º A" e **Regimento Interno do Comitê de Investimento**, **ATO DE NOMEAÇÃO Nº 04/2.020** "Designação da comissão de licitação", **ATO Nº 05/2.020** "Processo licitatório na modalidade Pregão Presencial – Tipo Menor Preço", **ATO DE NOMEAÇÃO Nº 06/2.020** "Comissão de Pregão". O Colegiado analisou toda documentação e deliberou os procedimentos desta Diretoria; **Na sequência**, o Diretor Presidente apresentou ao Colegiado a publicação encaminhada no mês de janeiro de 2020, pela Empresa Grifon, referente ao Processo 1001203-32.2017.8.26.0374 - Procedimento Comum Cível - Aposentadoria - Helena Cristina Carvalho Lima, Processo 3000046-29.2013.8.26.0374/01 - Requisição de Pequeno Valor - Pensão - TALITA ALVES LUIZ, Processo 0014904-02.2012.8.26.0100 - Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência - Atrium S/A Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários - Atrium Participações, Consultoria e Administração Ltda - Jose Moretzsohn de Castro, Processo 1000274-96.2017.8.26.0374 -

Procedimento Comum Cível - Aposentadoria - José Marco Yukio Yamaguti, Processo 1001702-50.2016.8.26.0374 - Procedimento Comum Cível - Aposentadoria Especial (Art. 57/8) - Laercio Ferreira de Carvalho, Processo 1001032-07.2019.8.26.0374 - Procedimento Comum Cível - Pessoas com deficiência - João Pereira de Souza Filho, PROCESSO: TC-00002669.989.18-8 ÓRGÃO: INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO - **IPREMO** (CNPJ 05.315.227/0001-40) ADVOGADO: THIAGO DE CARVALHO ZINGARELLI (OAB/SP 305.104) / ALINE DE OLIVEIRA LOURENCO (OAB/SP 311.537) / EVERTON BARBOSA ALVES (OAB/ SP 339.389) INTERESSADO(A): MARCOS ROBERTO RIBEIRO (CPF 167.203.028-50) ASSUNTO: Balanço Geral - Contas do Exercício de 2018, Processo 3000046-29.2013.8.26.0374/01 - Requisição de Pequeno Valor - Pensão - TALITA ALVES LUIZ, TC-000021575/989/19; **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO**; APOSENTADORIA; 2017, TC-000021576/989/19; **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO**; PENSÃO MENSAL; 2017, tendo esta diretoria de pronto informado a ATJ. O Colegiado analisou toda a documentação e deliberou os procedimentos adotados por esta Diretoria; **Na sequência**, a Diretoria do IPREMO, solicita ao Colegiado a deliberação e autorização para profissionais que possuem capacitação técnica e qualificação em assunto financeiro, contábil e jurídico, acompanhe os Diretores em Assembleia Geral de Cotista ou Reuniões que envolvem esta Autarquia Previdenciária em qualquer órgão público ou privado e que suas despesas de viagem como hospedagem e alimentação sejam cobertas pelo IPREMO. O Diretor Presidente argumentou que os assuntos são específicos e em determinados momentos necessita de orientação técnicas especializada. O Colegiado analisou e deliberou aprovando por unanimidade a participação destes profissionais; **Na sequência**, o Comitê de Investimento trouxe a pauta o Relatório Analítico de 2019, dos Investimentos, demonstrando ao Colegiado o Enquadramento da Carteira sua Rentabilidade e Risco, junto ao Relatório Analítico foi demonstrado o Panorama Econômico, trazendo as expectativas do mercado financeiro para 2.020. O Colegiado analisou toda a documentação e deliberou; **Na sequência**, o Diretor Presidente informou ao Colegiado que as reuniões do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimento conforme determina Portaria nº 440, de 09 de Outubro de 2013 Art. 3º, inciso VIII, g) serão realizados em conjunto no último dia útil do mês a depender da disponibilidade de seus membros e o pagamento dos **Inativos** vinculados a esta Autarquia Previdenciária sendo que a folha de pagamento dos Aposentados e Pensionistas será sempre no último dia útil do mês, e as reuniões do Comitê de Investimentos entre seus membros será na segunda semana de cada mês. O Colegiado tomou ciência e deliberou os procedimentos adotados; **Na sequência**, foi trazido a pauta os Contratos Administrativos estabelecidos com os prestadores de serviço junto ao IPREMO, por Dispensa de Licitação neste mês de janeiro de 2020, sendo: **Contrato Administrativo Nº 001/2020** – Processo Nº 001/2020, Empresa: Gislene Aparecida Da Silva De Paula Paes ME, CNPJ Nº 16.894.007/0001-34, **Contrato Administrativo Nº 002/2020** – Processo Nº 003/2020, Empresa: Grifon Brasil Assessoria LTDA, CNPJ Nº 21.129.497/0001-12, **Contrato Administrativo Nº 003/2020** – Processo Nº 004/2020, Empresa: EC2G Assessoria E Consultoria Pública LTDA ME, CNPJ Nº 28.841.769/0001-54, com Fundamento Legal ao Art. 24, Inciso II da Lei Nº 8.666/93. O Colegiado analisou toda documentação e deliberou a contratação e os procedimentos adotados por esta Diretoria; **Na sequência**, a Diretoria informou ao Colegiado sobre a abertura de processo licitatório, conforme o **ATO Nº 05/2020** – Resolve “Art. 1º - Determino abertura de Processo Licitatório na modalidade Pregão



Presencial – Tipo Menor Preço, para contratação de prestador de serviços na área de locação de software, com as seguintes especificações: Sistema de Contabilidade Pública, Sistema de Folha de Pagamento, Sistema Portal do Servidor, Sistema Patrimônio, Sistema Transparência, Sistema Recursos Humanos, Sistema do E-Social, Sistema de Elaboração de Proposta Orçamentária, Valor Conversão, Implantação e Treinamento dos Servidores”. O Colegiado analisou toda documentação e deliberou os procedimentos adotados, inclusive deliberando o **ATO DE NOMEAÇÃO Nº 06/2020 – “DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO”**; **Na sequência**, é deliberado e aprovado a execução de novas contratações, necessárias ao bom andamento dos procedimentos administrativos desta Autarquia, observando sempre e optando pela melhor qualidade de prestação dos serviços e eventualmente o menor valor a despender, essas providências terão que ser atendidas a contento; para a efetivação de Contratação; **Na sequência**, o Diretor presidente solicitou ao Colegiado autorização para efetuar o pagamento de horas extras e gratificação a servidora Fernanda Hypólito Tomaz, ocupante do cargo de Escrivário III. Motivo: demanda de serviços que extrapola a sua carga horária de 6 horas diárias, além de executar serviços extras não relacionados a sua função. O Colegiado analisou e deliberou aprovando por unanimidade o pagamento, aprovando o limite de até 60 (sessenta), horas extras e 50% de gratificação conforme o Estatuto Servidor Municipal; **Na sequência**, o Diretor Presidente apresentou ao Colegiado o Relatório de Análise Financeira referente ao exercício 2.019, rentabilidade acumulada até Dezembro de 2.019 da Carteira de investimento do IPREMO. O Colegiado analisou toda a carteira de investimento e por unanimidade aprovou, fazendo uma ressalva aos administradores em relação aos investimentos, que façam a realocação dos recursos financeiros quando for necessária buscando o enquadramento da carteira em relação à **Resolução BACEN Nº 3.922/2.010, Resolução CMN Nº 4.604/2.017**; **Na sequência** foi aberta uma seção para as considerações neste Colegiado a respeito da **TAXA de ADMINISTRAÇÃO** assunto este relacionado com o Regime Próprio de Previdência - IPREMO, em que esta Diretoria apresenta um comentário, inicialmente sobre o uso e registro da taxa de administração, esses valores estão previsto na **Lei Federal nº. 9.717, de 27 de novembro de 1998 e cujo limite foi fixado na Portaria MPAS nº. 4.992, de 5 de Fevereiro de 1999 (com alterações) seja de até 2%, deve ser estabelecido na legislação Municipal de cada ente, o que foi realizado por este Município, aos termos da Lei Municipal nº. 2.761 de 22 de setembro de 2.011 (Art. 62 (Lei 2.250/02) (Alterando a Lei Previdenciária nº. 2.250 / 2.002, é necessário salientar que despesa administrativa é aquela necessária e especialmente utilizada para o funcionamento do regime próprio de previdência social, seja com telefone, água, energia, materiais de expediente, vencimentos de servidores da unidade gestora e os respectivos encargos de contratação dos serviços das assessorias, consultorias e prestadores de serviços, além dos de origem tributária, e eventualmente trabalhistas, o que tal percentagem dos recursos que destinados a esses custeios de despesas do IPREMO, a Diretoria Administrativa informa ao Colegiado, que a movimentação da Taxa de Administração está sendo realizada na Conta Corrente nº 107217-x, banco 001, Ag: 2328, Banco do Brasil e as sobras dos valores estão sendo aplicados no Fundo de Investimento BB Previdenciário RF Fluxo RPPS, conforme extrato mensal do dia 31/12/019 o valor se encontra em **R\$ 951.400,55**, (Novecentos e cinquenta e um mil e quatrocentos reais e cinquenta e cinco centavos). Sendo que o propósito da reserva é organização e a manutenção custeios, também se destinara a manutenção do bem imóveis e aquisição de novos equipamentos**



eletrônicos para atender aos serviços prestados, logicamente destinados ao uso próprio da unidade gestora do RPPS - IPREMO; O Colegiado tomou ciência do uso deste recurso e deliberou os procedimentos adotados por esta Diretoria; **Na sequência**, esta Diretoria Executiva demonstra aos nobres Colegiados o relatório das contratações realizadas durante o Exercício de 2.019 e as formalidades aplicadas a cada tratativa executada, caso a caso, os procedimentos formulados em processos separados e controles da execução das prestações dos serviços avençados e controle dos recursos utilizados para esse segmento de suma necessidade a organização administrativa deste Instituto de Previdência Municipal, sendo toda a documentação examinada e verificada a ordem e a regularidade dos processos devidamente autuados, numerados em suas folhas, autorizações respectivas, indicações sucinta dos objetos das prestações dos serviços avençados e indicado os recursos próprios das despesas, presença dos Pareceres técnicos emitidos e formalizados, como também ordem seqüencial e oportuna, respectivos anexos e demais documentos relativos às contratações realizadas e por fim os juntados devidamente e nos autos processados, sendo deliberado à aprovação e regularidade dos atos executados no Exercício de 2.019; **Na sequência**, conforme o encaminhamento do Conselho Fiscal ao Conselho Deliberativo foi apresentado à documentação contábil e demonstrativos financeiros do período em **exame e verificado**, os relatórios dos **Balancetes Contábeis, o Demonstrativo Financeiro dos fluxos das receitas e despesas**, ocorridas e executadas no período, e se nota que o patrimônio vem evoluindo gradativamente e são adequados para a realidade conjuntural do IPREMO, e coadunam ao estabelecido pela Portaria do Ministério da Previdência Social – MPS nº. 916 / 2003, e suas alterações, no entanto, no tocante a Gestão Contábil e de Escrituração, após as retificações anteriores sendo, portanto reconhecida as eventuais desvalorizações financeiras e correspondentes reduções, e constituído uma provisão para contabilização de possíveis e eventuais perdas, contabilizado na classificação contábil redutora do grupo “**Aplicações do RPPS**”, e assim ressaltamos e é reconhecido que, em termos financeiro e patrimonial, na medida em que os papéis da composição dos **fundos de investimentos, gradativamente terá seus retornos valorizados**, esses Ativos Financeiros, dentro da Carteira de Aplicação do IPREMO, novamente retornaram dos valores provisionados, como o Colegiado já nota, na evolução registradas nos extratos das aplicações financeiras, nos saldos, uma vez que o Exercício de 2.019, os investimentos sofreram com as volatilidades do mercado, a taxa de juros real vigente estacionada abaixo da taxa de juros real de equilíbrio, do lado Governamental sua Política Financeira se mantém com inflação acima do centro da meta e taxa básica dos juros de um dígito e ainda restrição ao crédito ao produtor industrial que fará do crescimento do Produto Interno Bruto (PIB), esse cenário geral refletiu nos investimentos negativos resultados financeiros e Econômicos no exercício de 2.019, e ainda a falta de sustentação econômica que prevê um IBOVESPA oscilando no mercado financeiro, o que já leva a conclusão destes Gestores Financeiros de que a visão não poderá ser chamada de otimista, no entanto, tais volatilidades são de forma geral aos resultados dos Investimentos dos RPPS de modo geral e o do IPREMO não ficou longe disso, e isso levava os RPPS e o IPREMO a rever seus índices das metas atuariais, certamente, uma vez que o Mercado Financeiro e junto as Políticas Governamentais, que são diferentes entre si, e os RPPS por sua vez, não se adaptam a mesma velocidade de mudanças, mas conforme essa Política Cíclica Econômica Federal, empenhada nesses mercados de investimentos, os Fundos de Renda Fixa no tocante a seus Ativos e valores, sendo revertidos e considerados

resultados retornarão e destinados serão as contas de resultados aumentativo, portanto os eventuais desencaixes Financeiros ocorridos no período coadunam por conta das movimentações e reflexos negativos, exteriores, da Economia Nacional, que desestabiliza os créditos privados no tocante as suas obrigações pactuadas com esses Fundos de Investimentos, que volatilizaram os investimentos e seus créditos, e no tocante as escriturações do IPREMO e na forma contábil, o emprego das medidas do Plano de Contas, que demonstra um momento de desvalorização das aplicações atuais, mas e, no entanto se observa o retorno das valorizações, refletidas nos extratos e documentos financeiros analisados, portanto delibera-se e aprova os atos retificadores e os evidentes empenhos dos Gestores a busca de resultados em novas aplicações, conforme orientação da Empresa de Consultoria Técnica Financeira, sendo assim delibera-se os procedimentos necessários e **aprova as Contas do Exercício de 2.019**, e a escrituração realizada, ratificando e consignado no "Parecer Deliberativo e Parecer Fiscal"; **Na sequência**, este Colegiado verifica que a Diretoria realizou a publicação do resumo da POLITICA ANUAL DE INVESTIMENTO 2.020, aos termos da Resolução BACEN 3.922/2.010, Resolução CMN Nº 4.604/2.017 e Portaria do MPS nº. 155 de 15 de maio de 2.008, bem como a entrega dos cadernos dessa Política aos segurados e vinculados ao Sistema Previdenciário Municipal e deixa a disposição dos interessados cópia do caderno completo além de fixar como de costume no quadro de avisos no expediente da gestão de setores dessa municipalidade. O Colegiado aprovou os procedimentos adotados por esta Diretoria; **Na sequência**, a Diretoria Executiva, leva ao conhecimento de todos os Membros atuantes nos Colégios de Decisão do IPREMO, que toda a Documentação, quer seja Contábil, Financeira, Econômica e Patrimonial, Relatórios e Pareceres e ainda os procedimentos e atos administrativos, bem como os Processos de Investimentos e de Contratações, realizados durante o período do Exercício de 2.019, se encontram a disposição dos Conselhos, nesta sala de reuniões, para verificações, exames e eventuais considerações, pertinentes ainda se fazem registrar que todos os documentos produzidos nesta Entidade Previdenciária Municipal, passa pelo crivo e observações minuciosas da Comissão de licitação e Assessoria Técnica Jurídica – do IPREMO como respaldo, neste sentido sob vista e verificação deste Colegiado que manifesta pela **aprovação das Contas do Exercício de 2019**; **Na sequência**, o Diretor presidente apresentou ao Colegiado o EXTRATO EXTERNO DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS, do município de Morro Agudo - CRP, emitido em 03/12/2019, vigente até 31/05/2020, no extrato previdenciário demonstra na coluna CRITÉRIO: **Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos** – DAIR, SITUAÇÃO: **Irregular**, isto ocorreu devido a incorporação do Fundo Roma em um Fundo FI Multimercado "Aberto" conforme ATA da AGC do Fundo Roma na data do dia 30/09/2.013, na sede do Administrador do Fundo a Empresa NSG Capital Serviços Financeiros DTVM S.A, como já demonstrado ao Colegiado em reuniões anteriores. Devido à irregularidade apontada no extrato previdenciário, o CRP encontra-se liberado através de ordem judicial, a Diretoria informou que o Fundo mencionado acima se encontra fechado para resgate. O Colegiado analisou deliberando os procedimentos já tomados pelos Diretores do IPREMO; **Na sequência**, o Diretor Presidente solicitou ao Colegiado autorização para participar de cursos que envolvem assuntos do RPPS, juntamente com membros do Conselho Fiscal, Deliberativo, Comitê de Investimento e funcionários do IPREMO. O Colegiado deliberou por unanimidade e manifestou sobre a importância da capacitação na área previdenciária e mercado financeiro e autoriza que todas as despesas poderão ser custeadas

pelo IPREMO; **Na sequência**, o Comitê de Investimento junto com o Diretor Executivo apresentou ao Colegiado o saldo da Carteira de Investimento do IPREMO referente ao mês de Dezembro de 2019, no valor total de R\$ 26.143.597,24, (Vinte seis milhões, cento e quarenta e três mil, quinhentos e noventa e sete reais e vinte quatro centavos), juntamente com as APRs de Aplicação e Resgate. O Colegiado analisou e deliberou os procedimentos; **Na sequência**, foi trazido a pauta a ATA da reunião Ordinária do Comitê de Investimento realizada na data do dia 20/01/2020 e reunião extraordinária realizada na data do dia 10/01/2020, na sede do IPREMO. O Colegiado analisou toda documentação tomando ciência e deliberou os procedimentos adotados; **Na sequência**, o Diretor Executivo apresentou ao Colegiado a Autorização de **Aplicação e Resgate – APR**, referente ao mês de Janeiro de 2.020, as **Aplicações** no Fundo vinculado à conta corrente ocorrerá de imediato após o pagamento dos repasses de obrigação previdenciárias do **Ente** municipal, sempre em busca de rentabilidade diária e, portanto sendo necessário o **Resgate** para efetivar o pagamento de seus **Aposentados e Pensionistas** ao final de cada mês. O Colegiado analisou e deliberou aprovando os procedimentos adotados por esta Diretoria; **Na sequência**, o Comitê de Investimento sugere a Diretoria e ao Colegiado que os valores a receber durante o exercício de 2.020, referente às obrigações previdenciárias pagas pelo Ente municipal sejam aplicados no fundo de investimento vinculado a conta corrente na agência do Banco do Brasil conta nº 100176-0, Fundo Investimento Perfil, oferecendo rentabilidade diária, e ainda podendo ser resgatado no final de cada mês deste exercício de 2.020, para complementar a folha de pagamento dos **Aposentados e Pensionistas** mediante a confecção de APRs - **Aplicação ou Resgate**. O Colegiado analisou e deliberou aprovando por unanimidade as **aplicações** dos valores oriundos de repasse previdenciários e os **resgates** para completar a folha de pagamentos dos aposentados e pensionistas do mês e durante o exercício de 2.020; **Na sequência**, foi apresentado ao Colegiado o Contrato e documentos referente ao Convênio de Empréstimo Consignado Público, encaminhado pela Empresa SICREDI ALIANÇA PR/SP, através de seu representante Sr. Danilo Lourenço de Carvalho – Gerente da SICREDI Agência de Morro Agudo / SP, a Diretoria informou ao Colegiado que a ATJ aprovou o modelo de Contrato de convenio de consignação em folha de pagamento com os Aposentados e Pensionistas vinculados a está Autarquia, por tanto esta Diretoria solicita deliberação junto ao Colegiado. O Colegiado analisou toda documentação e deliberou a formalização do convênio; **Na sequência**, a ATJ do IPREMO informou ao Colegiado que aguardasse por mais um período a formalização de Convênio de Empréstimo Consignado com o Banco Santander, até se resolver a restituição do valor de R\$ 2.040,65, valor este que banco tem que devolver ao IPREMO, através de ação judicial em face do Banco Santander (Brasil) S/A – Indenização por dano material. O Colegiado analisou e deliberou os procedimentos; **Na sequência**, o Diretor Executivo em conjunto com o Comitê de Investimento apresentou ao Colegiado o valor de R\$ 101.818,84 (Cento um mil e oitocentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos), recebido do Fundo de Investimento Piatã, CNPJ Nº 09.613.226/0001-32, na data do dia 14/01/2020, referente a recuperação judicial repassada aos Cotistas. O Colegiado tomou ciência e orientou a essa Diretoria a acompanhar as AGC de todos os fundos que estão lançados no demonstrativo de regularidade previdenciária como ativo em enquadramento; **Na sequência**, o Diretor Executivo em conjunto com o Comitê de Investimento apresentou o documento de acompanhamento do Fundo de Investimento PIATÃ FI RF PREV CP de janeiro de 2.020, sendo demonstrado a situação atual das medidas de cobrança relativas a todos os ativos do

Fundo Piatã, assim como os Relatórios, encaminhado pela Gestora Brasil Plural. O Colegiado tomou ciência de toda documentação e solicitou a Diretoria o acompanhamento junto aos investimentos, e deliberou a participação nas Assembleias referentes aos fundos de Investimentos que compõe a carteira de investimento do IPREMO; **Na sequência**, a Diretoria em conjunto com o Colegiado solicita a ATJ – IPREMO parecer técnico sobre a EC nº 103/2019, com a finalidade de provocar o Ente municipal para tomar as devidas providências para adequação da referida Lei; **Na sequência**, o Presidente do Conselho Deliberativo Juliana Ribeiro, convoca os membros do Conselho Deliberativo e Fiscal para reunião extraordinária a ser realizada no dia 10/12/2020, na sede do IPREMO as 13:30h, para tratar da eleição do IPREMO, tendo este Colegiado a responsabilidade de constituir a Comissão Eleitoral que irá presidir o andamento desta eleição; **Na sequência**, o Presidente do Conselho Deliberativo juntamente com o Colegiado delibera o encaminhamento do Ofício ao Ente Municipal, Câmara Municipal e Sindicato para que os mesmos façam a indicação dos Servidores que iram concorrer a eleição; **Na sequência**, o Comitê de Investimento apresentou ao Colegiado os Fundos de Investimentos no segmento de renda variável: BB AÇÕES GOVERNANÇA FUNDO DE INVESTIMENTO CNPJ: 10.418.335/0001-88, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), Administração e Gestão: BB Gestão de Recursos DTVM S.A.; BB AÇÕES SMALL CAPS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CNPJ 05.100.221/0001-55 no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) Administração e Gestão: BB Gestão de Recursos DTVM S.A.; BB AÇÕES VALOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES CNPJ: 29.258.294/0001-38 no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) Administração e Gestão: BB Gestão de Recursos DTVM S.A.; FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL ESTRATÉGIA LIVRE MULTIMERCADO LONGO PRAZO CNPJ: 34.660.276/0001-18, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil reais) Administração e Gestão: CAIXA ECONOMICA FEDERAL; FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES CAIXA VALOR RPPS CNPJ: 14.507.699/0001-95, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil reais), Administração e Gestão: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. O Colegiado analisou e deliberou os procedimentos adotados.

Como nada mais havia a ser tratado o Diretor Presidente Marcos Roberto Ribeiro, encerrou os trabalhos realizado as vistas e em conjunto a Comissão do Colegiado, registrando no livro próprio a lavratura da presente ATA, que depois de lida e encontrada em conformidade será assinada.

Morro Agudo / SP, 30 de Janeiro de 2.020.



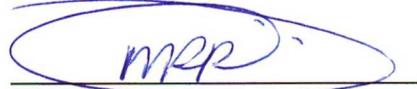
MARCOS ROBERTO RIBEIRO
DIRETOR PRESIDENTE



JULIANA RIBEIRO
PRESIDENTE C. DELIBERATIVO

LISTA DE PRESENÇA À REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO – IPREMO – REALIZADA EM 30 DE JANEIRO DE 2.020.

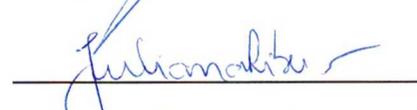
MARCOS ROBERTO RIBEIRO
Diretor Presidente



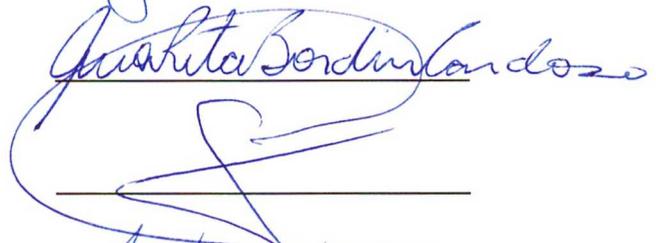
FERNANDO CESAR PEREIRA
Diretor Executivo



JULIANA RIBEIRO
Membro Titular Presidente



ANA RITA BORDIN CARDOSO
Membro Titular



EMERSON ROBERTO GOMES
Membro Titular



JOSÉ FRANCISCO VITALINO
Membro Titular

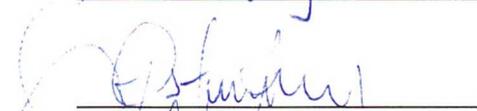


MÁRIO LUIZ BRUNHARA
Membro Titular

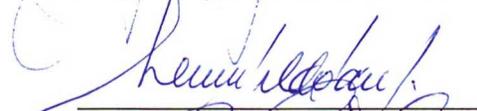


CONSELHO FISCAL

JOÃO ESTEVAM JUNIOR
Membro Titular Presidente



HERMENEGILDO DOS SANTOS
Membro Titular

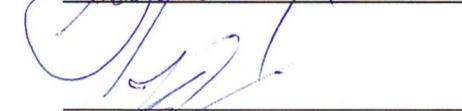


ROGÉRIO BELETATO
Membro Titular



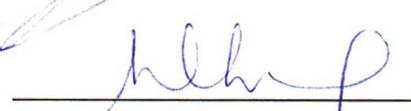
COMITÊ DE INVESTIMENTO

JESSÉ C. DE OLIVEIRA FARIA
Membro Comitê de Investimento



ATJ – IPREMO

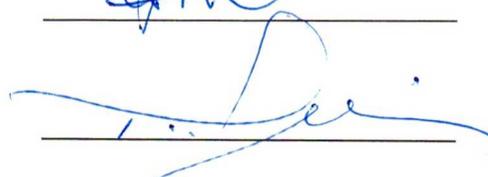
Dra. ALINE DE OLIVEIRA LOURENÇO
OAB Nº 311.537



Dra. LETÍCIA BORGES SEVERINO
OAB Nº 431.258



Dr. THIAGO DE CARVALHO ZINGARELLI
OAB/SP Nº 305.104



PARECER DELIBERATIVO**EXERCÍCIO 2.019****CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE
MORRO AGUDO
IPREMO**

O Conselho Deliberativo, constituído nos termos do Artigo 47 da Lei nº 2.250 de 30 de Setembro de 2.002, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas aos termos do Artigo 48, VII da Lei nº 2.250/02, realizou a verificação da documentação dos balancetes Mensais, bem como dos atos e a documentação administrativa, contábil e financeiro deste Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo (IPREMO), constatando sua instrução e regularidade, no tocante ao Exercício 2.019, externando desempenho progressivo e regular e aprovação das Contas Anuais de 2.019, conforme o encaminhamento do Conselho Fiscal.

Morro Agudo – SP, 31 de janeiro de 2.020

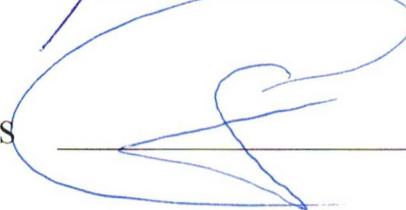
JULIANA RIBEIRO
Membro Titular Presidente



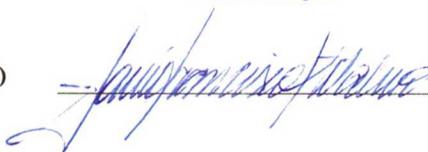
ANA RITA BORDIN CARDOSO
Membro Titular



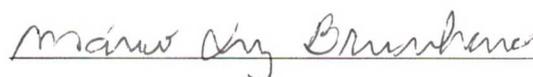
EMERSON ROBERTO GOMES
Membro Titular



JOSÉ FRANCISCO VITALINO
Membro Titular



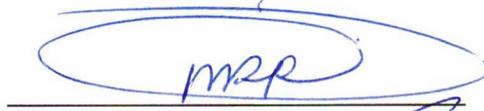
MÁRIO LUIZ BRUNHARA
Membro Titular





LISTA DE PRESENÇA DÀ REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO – IPREMO – REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2020.

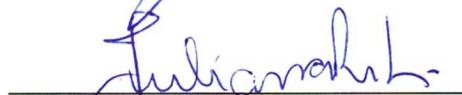
MARCOS ROBERTO RIBEIRO
Diretor Presidente



FERNANDO CESAR PEREIRA
Diretor Executivo



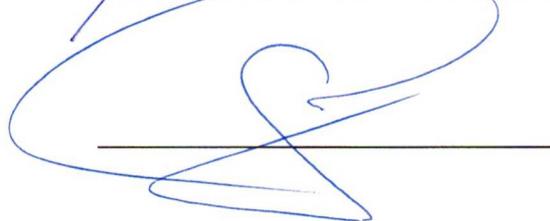
JULIANA RIBEIRO
Membro Titular Presidente



ANA RITA BORDIN CARDOSO
Membro Titular



EMERSON ROBERTO GOMES
Membro Titular



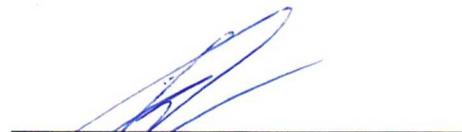
JOSÉ FRANCISCO VITALINO
Membro Titular



MÁRIO LUIZ BRUNHARA
Membro Titular

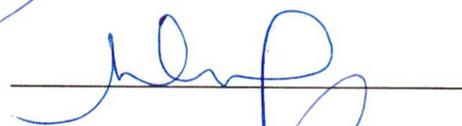


COMITÊ DE INVESTIMENTO
JESSÉ C. DE OLIVEIRA FARIA
Membro Comitê de Investimento



ATJ – IPREMO

Dra. Aline de Oliveira Lourenço
OAB Nº 311.537



Dr. Thiago, de Carvalho Zingarelli
OAB/SP Nº 305.104



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL, REALIZADA AOS TRINTA (30) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO 2.020 ÀS 09:00 HORAS, NA SEDE DO IPREMO – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SITO A RUA SEIS DE JANEIRO, Nº 301, por aplicativo da rede mundial de computadores. ATENDENDO A CONVOCAÇÃO EXPRESSA DOS DIRETORES ADMINISTRATIVOS DO IPREMO, SR. MARCOS ROBERTO RIBEIRO E SR. FERNANDO CESAR PEREIRA, A SRA. ANA RITA BORDIN CARDOSO, SR. EMERSON ROBERTO GOMES, SR. JOSÉ FRANCISCO VITALINO, SR. JULIANA RIBEIRO, SR. MÁRIO LUIZ BRUNHARA, MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO, E SR. HERMENEGILDO DOS SANTOS, SR. JOÃO ESTEVAM JÚNIOR E SR. ROGÉRIO BELETATO, MEMBROS DO CONSELHO FISCAL. O Diretor presidente agradeceu a presença do, SR. JESSÉ CARRASCOSA DE OLIVEIRA FARIA, Membro do COMITÊ DE INVESTIMENTO e Membros da ATJ. Inicialmente o Diretor Marcos Roberto Ribeiro, realizou a observância do quórum para o início da reunião, tendo notado que haveria. **Na sequência**, foi apresentado ao Colegiado o processo de aposentadoria, a **conceder** ao Senhor **SEBASTIÃO COGNETTI**, portador do RG nº. 10.328.451 SSP/SP, CPF nº. 980.551.948-15 e PIS nº 10636293634, ocupante do cargo de Coordenador da Saúde de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, referência base 150 e referência atual 181, nos termos do artigo 17B da Lei Municipal nº. 2.250 de 30 de Setembro de 2002, combinado com os termos do Art. 3º da Emenda Constitucional 47, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL**, com proventos que de início correspondem a R\$ 7.912,37 (Sete Mil, Novecentos e Doze Reais e Trinta e Sete Centavos) que serão reajustados na mesma proporção e data e sempre que a remuneração dos servidores em atividade for modificada, aos termos do Parágrafo Único do Art. 3º da Emenda Constitucional 47 c/c Art. 7º da Emenda Constitucional 41 e com o art. 36, inciso II da Emenda Constitucional 103. A aposentadoria será concedida a partir de 01 de Maio de 2020. O Colegiado analisou toda a documentação e aprovou por unanimidade e ainda, sendo deliberado a esta Diretoria a devolver o Processo ao expediente para realizar as formalidades pertinentes de concessão e aguardando as cautelas legais de praxe; **Na sequência**, foi apresentado ao Colegiado o processo de aposentadoria, a **Conceder**, a Senhora **SUELI APARECIDA SALGUEIRO PREVIATO**, portadora do RG nº. 23367868-2 SSP/SP, CPF nº. 047907818-10 e PIS nº 12185159587, ocupante do cargo de Cozinheira, de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, referência base 20 referência atual 49, nos termos do artigo 17B da Lei Municipal nº. 2.250 de 30 de Setembro de 2002, combinado com os termos do Art. 3º da Emenda Constitucional 47, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL**, com proventos que de início correspondem a R\$ 1.505,75 (Um Mil, Quinhentos e Cinco Reais e Setenta e Cinco Centavos) que serão reajustados na mesma proporção e data e sempre que a remuneração dos servidores em atividade for modificada, aos termos do Parágrafo Único do Art. 3º da Emenda Constitucional 47 c/c Art. 7º da Emenda Constitucional 41 e com o art. 36, inciso II da Emenda Constitucional 103. A aposentadoria será concedida a partir de 01 de Maio de 2020. O Colegiado analisou toda a documentação e aprovou por unanimidade e ainda, sendo deliberado a esta Diretoria a devolver o Processo ao expediente para realizar as formalidades pertinentes de concessão e aguardando as cautelas legais de praxe; **Na sequência**, o Diretor Presidente comunica ao Colegiado sobre o repasse das obrigações previdenciárias do mês de março de 2020, o Ente Municipal não cumpriu com sua obrigação parte Patronal em sua totalidade restando um valor de R\$ 171.506,58 (Cento e setenta e um mil e quinhentos e cinquenta e oito centavos). O Colegiado tomou ciência da situação e orientou a diretoria a encaminhar ofício de cobrança ao Prefeito municipal; **Na sequência**, o Diretor Executivo informou ao Colegiado que até a presente data o débito oriundo de acordos de Parcelamentos vem sendo pagos em dia. O Colegiado tomou ciência analisando os comprovantes de pagamentos; **Na sequência**, o Diretor presidente apresentou

ao Colegiado a Lei Nº 3.268, de 31 março de 2020, que dispõe sobre medidas de atualização dos vencimentos dos funcionários públicos municipal e dos benefícios, o Colegiado tomou ciência das informações; **Na sequência**, o Diretor Presidente apresentou ao Colegiado a ATA do Comitê de Investimento realizada na data do dia 28 de abril de 2020, na sede do IPREMO. O Colegiado analisou tomando ciência de toda pauta deliberando os procedimentos tomados nesta reunião; **Na sequência**, O Comitê de Investimento apresentou ao Colegiado, Relatório sobre a Carteira de Investimento, a mesma se encontra muito volátil em decorrência da Pandemia, as oscilações do mercado financeiro os investimentos alocados em fundos de renda fixa indexados ao IMA - Geral, IMA - B, Fundo Perfil – BB, que são fundos de curto prazo e apresentam uma rentabilidade estável neste período. O Colegiado tomou ciência dos procedimentos aprovando a sugestão; **Na sequência**, em ato contínuo e após as análises efetuadas dos critérios e quesitos apresentados nas documentações verificam-se os saldos Financeiros do Balancete referente ao **Mês de Março de 2.020** seu fechamento contábil e patrimonial contabilizou o valor de **R\$ 27.762.447,09** (Vinte e sete milhões, setecentos e sessenta e dois mil quatrocentos e quarenta sete reais e nove centavos), o Colegiado tomou ciência analisando a Carteira de Investimento e deliberou; **Na sequência**, o Diretor Presidente informou ao Colegiado sobre o pagamento de 1/3 de férias, mais 50% das férias vencidas e licença prêmio aos funcionários do IPREMO, conforme o Artigo 51, §9º, § 10º, da Lei nº 2.250/2002 e Lei nº 424, de 24 abril de 1969 - Estatuto Servidor Municipal. O Colegiado tomou ciência e deliberou favoravelmente; **Na sequência**, o Diretor Executivo apresentou ao Colegiado o Relatório sobre o detalhamento dos Ativos do Fundo PIATÃ, encaminhado ao IPREMO, através do e-mail fundossiliquidos@brasilplural.com, Gestora do Fundo Brasil Plural relatório contendo o histórico, garantias, situação atual das medidas de cobrança relativas a todos os ativos do Fundo, sendo que as informações encontram-se disponíveis para consulta de todos os Conselheiros; **Na sequência**, a Diretoria informou ao Colegiado sobre o valor constituído na Conta de Manutenção, Conta Corrente nº 107.217-x, vinculado ao Fundo de Investimento BB Prev. Fluxo, conforme o extrato bancário do mês de Março 2020, R\$ 1.084.273,26, tendo este valor acumulado devido à economicidade e eficiência de se conter os gastos dentro da unidade gestora – RPPS, ressalta ainda que esta reserva tente a crescer a cada dia. O Diretor presidente mencionou que parte deste valor ou até 60%, poderia ser transferido para a Conta Previdenciária, com o intuito de melhorar os investimentos e serem aplicados de imediato em Fundos de Investimentos atrelados ao segmento de Renda Variável buscando uma diversificação ainda maior de nossa carteira. O Colegiado tomou ciência analisando todas as informações tendo o mesmo observado os gastos mensal ate a presente data e uma análise dos gastos dos últimos 12 (doze) meses, chegando a conclusão que o valor restante na conta de manutenção seria suficiente para custear as despesas deste exercício de 2020, sendo deliberado por unanimidade o **Resgate** da Conta de Manutenção – Fundo Fluxo e **Aplicação** na Conta Previdenciária no segmento Renda Variável; **Na sequência**, o Diretor Presidente apresentou ao Colegiado a publicação do Diário Oficial - Processo Nº 1001954-48.2019.8.26.0374, PROCESSO : 1000104-22.2020.8.26.0374, Processo 1000993-48.2018.8.26.0696, Processo 0001339-12.2018.8.26.0374, Processo 1001493-13.2018.8.26.0374, Processo 1000274-96.2017.8.26.0374, Processo 3000046-29.2013.8.26.0374/01. O Colegiado tomou ciência da publicação orientando a esta Diretoria para encaminha os comunicados à ATJ para análise e procedimento necessários; **Na sequência**, o Diretor Executivo apresentou ao Colegiado a Autorização de Aplicações e Resgates – APR nº 11/2020, referente ao mês de Abril de 2.020, as **Aplicação** no Fundo de Investimento Caixa FI Brasil IMA B5+ RF, o valor acima é oriundos do recebimento da Compensação Previdenciária, sempre em busca de rentabilidade diária. O Colegiado analisou e deliberou a Aplicação aprovando os procedimentos adotados por esta Diretoria; **Na sequência**, foi trazido a pauta o Contrato Administrativo referente à contratação da **CREDITO**

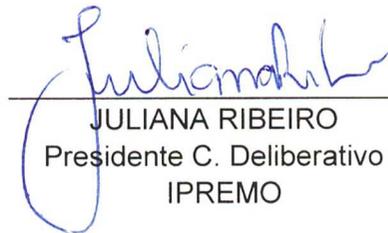
E MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ Nº 11.340.009/0001-68, objeto "Prestação de Serviço Técnico de Assessoria e Consultoria Financeira", por dispensa de Licitação, conforme o Inciso I e II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, a partir de 30/04/2020, no valor mensal de R\$ 300,00 (Trezentos reais). O Colegiado analisou toda a documentação e deliberou aprovando a Contratação.

Como nada mais havia a ser tratado o Diretor Presidente Marcos Roberto Ribeiro solicitou o encerramento dos trabalhos, realizado as vistas e em conjunto a Comissão do Colegiado, a lavratura da presente ata, que depois de lida e encontrada em conformidade será assinada.

Morro Agudo / SP, 30 de abril de 2020



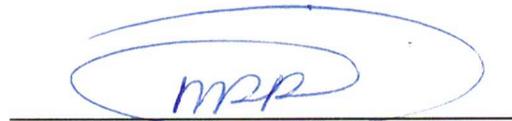
MARCOS ROBERTO RIBEIRO
Diretor Presidente
IPREMO



JULIANA RIBEIRO
Presidente C. Deliberativo
IPREMO

LISTA DE PRESENÇA À REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO – IPREMO – REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2020.

MARCOS ROBERTO RIBEIRO
Diretor Presidente



FERNANDO CESAR PEREIRA
Diretor Executivo



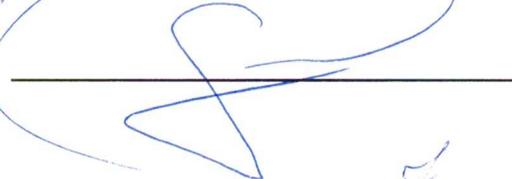
JULIANA RIBEIRO
Membro Titular Presidente



ANA RITA BORDIN CARDOSO
Membro Titular



EMERSON ROBERTO GOMES
Membro Titular





JOSÉ FRANCISCO VITALINO
Membro Titular

MÁRIO LUIZ BRUNHARA
Membro Titular

CONSELHO FISCAL

JOÃO ESTEVAM JÚNIOR
Membro Titular Presidente

HERMENEGILDO DOS SANTOS
Membro Titular

ROGÉRIO BELETATO
Membro Titular

COMITÊ DE INVESTIMENTO
JESSÉ C. DE OLIVEIRA FARIA
Membro Comitê de Investimento

ATJ – IPREMO

Dra. Aline de Oliveira Lourenço
OAB N° 311.537

Dr. Thiago, de Carvalho Zingarelli
OAB/SP N° 305.104



ATA DA REUNIÃO ORDINARIA, DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO - IPREMO. REALIZADA AOS VINTE NOVE (29) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO 2.020 ÀS 09h:30min, NA SEDE DO IPREMO – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, sito a Rua Seis de Janeiro nº 301, por aplicativo da rede mundial de computadores. Atendendo a convocação expressa dos Diretores Sr. Marcos Roberto Ribeiro, Diretor Presidente e Sr. Fernando Cesar Pereira, Diretor Executivo. Compareceram a esta sessão a **SRA. ANA RITA BORDIN CARDOSO, SR. EMERSON ROBERTO GOMES, SR. JOSÉ FRANCISCO VITALINO, SR.TA JULIANA RIBEIRO, SR. MÁRIO LUIZ BRUNHARA**. Inicialmente o Diretor Marcos Roberto Ribeiro, realizou a observância do *quórum* para o início da reunião, tendo notado que haveria. **Na sequência**, o Diretor Presidente deu abertura aos trabalhos, tomando a palavra para constar e agradecer a presença do **Sr. Jessé Carrascosa de Oliveira Faria**, membro do Comitê de Investimento e **ATJ** deste Instituto; **Na sequência**, o Diretor Presidente apresentou ao Colegiado a ATA do Comitê de Investimento realizada na data do dia 28 de maio de 2020, as 08:30h (Oito horas e trinta minutos). O Colegiado analisou e deliberou os procedimentos tomados; **Na sequência**, a Diretoria informou ao Colegiado sobre o vencimento do Contrato Administrativo nº002/2019, tendo sua vigência até 16/06/2020, solicitando autorização para procedimentos licitatórios com mesmo Objeto. O Colegiado tomou ciência analisando toda documentação e deliberou a licitação orientando a Diretoria para respeitar todas as cláusulas da Lei nº 8.666/93; **Na sequência**, é deliberado por unanimidade pelo Colegiado, as execuções de novas contratações ou renovação de contrato através de um termo aditivo, necessárias ao bom andamento dos procedimentos administrativos desta Autarquia, observando sempre e optando pela melhor qualidade de prestação dos serviços e eventualmente o menor valor a dispender, essas providências terão que ser atendidas a contento para a efetivação de contratação ou renovação, sendo ajustado assim será acordo de contratação; **Na sequência**, foi apresentado pelos Diretores e Comitê de Investimento o saldo da Carteira de Investimento do IPREMO no mês de Abril 2.019, disponível conforme extratos bancários no valor de **R\$ 27.983.209,37** (Vinte e sete milhões e novecentos e oitenta e três mil e duzentos e nove reais e trinta e sete Centavos), o Colegiado tomou ciência dos valores; **Na sequência**, em ato contínuo e após as análises efetuadas dos critérios e quesitos apresentados nas documentações e verificam-se os saldos Financeiros do Balancete referente aos Meses de Março e Abril de 2.020, o Colegiado analisou e deliberou os procedimentos; **Na sequência**, o Comitê de Investimento apresenta ao Colegiado as rentabilidades dos fundos de investimentos da Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, para análise, demonstrando sua rentabilidade, carências e performance. O Colegiado analisou e verificou que estes fundos de investimentos são de baixo risco, portanto deliberado novos aportes financeiros em busca de rentabilidade e segurança em fundos Administrados e sob Gestão destes Bancos: Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil; **Na sequência**, o Diretor Presidente apresentou ao Colegiado as publicações que ocorreram no Diário da Justiça Eletrônico no mês de maio 2020. Processo nº 0001392-03.2012.8.26.0374/01, Processo nº 1000947-55.2018.8.26.0374, Processo nº 0001392-03.2012.8.26.0374/01, Processo nº 1000947-55.2018.8.26.0374, Processo nº 1000993-48.2018.8.26.0696, Processo nº 1000866-09.2018.8.26.0374, Processo nº 1000292-43.2020.8.26.0300, Processo nº 1000204-74.2020.8.26.0374, Processo nº 0001392-03.2012.8.26.0374/01, Processo nº 0000442-18.2017.8.26.0374 (processo principal 0001392-03.2012.8.26.0374), Processo nº 0014904-02.2012.8.26.0100 - Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência - Atrium S/A Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários - - Atrium Participações, Consultoria e Administração Ltda - Jose Moretzsohn de Castro, Processo nº 0001392-03.2012.8.26.0374/01



ATA DA REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO DELIBERATIVO E CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO - IPREMO. Aos trinta e um (31) dias do mês de julho de 2.020 às 09h30min, na sede do IPREMO, sito a Rua Seis de Janeiro, Nº 301, por aplicativo da rede mundial de computadores, atendendo a convocação expressa do Diretor Presidente Sr. Marcos Roberto Ribeiro e Diretor Executivo Sr. Fernando Cesar Pereira para a reunião, **SRA. ANA RITA BORDIN CARDOSO, SR. EMERSON ROBERTO GOMES, SR. JOSÉ FRANCISCO VITALINO, SR.TA. JULIANA RIBEIRO, SR. MÁRIO LUIZ BRUNHARA, MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO, E SR.HERMENEGILDO DOS SANTOS, SR. JOÃO ESTEVAM JÚNIOR E SR. ROGÉRIO BELETATO, MEMBROS DO CONSELHO FISCAL.** O Diretor presidente agradeceu a participação do **Sr. JESSÉ CARRASCOSA DE OLIVEIRA FARIA**, membro do **Comitê de Investimento e ATJ.** Inicialmente o Diretor Marcos Roberto Ribeiro, realizou a observância do quórum para o início da reunião, tendo notado que haveria; **Na sequência**, o Comitê de Investimento demonstrou ao Colegiado, os procedimentos administrativos no tocante aos investimentos dos recursos do IPREMO, relatórios financeiros os extratos dos Fundos de Investimentos e Contas Correntes, o Colegiado tomou ciência analisando a carteira de investimento e por unanimidade deliberou; **Na sequência** em ato contínuo e após as análises efetuadas dos critérios e quesitos apresentados nas documentações contábeis - Balancetes verificam-se o saldo Financeiro referente ao **Mês de Junho de 2.020** seu fechamento contábil e patrimonial contabilizou o valor de **R\$ 27.955.430,06 (Vinte e sete milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e trinta reais e seis centavos)**, conforme extrato bancário; **Na sequência**, o Diretor Presidente apresentou ao Colegiado o Relatório sobre **Carteira de Investimentos do 1º Semestre de 2.020**, elaborado pela Empresa Credito e Mercado, empresa contratada para prestar serviços de Consultoria Financeira e Investimentos, atendendo a Portaria MPS Nº 519 de 24 de Agosto de 2011, Art. 3º Incisos III e V. O Colegiado tomou ciência das informações e deliberou; **Na sequência**, o Diretor Presidente informou aos nobres Conselheiros que o Ente Municipal não repassou em sua totalidade os valores referentes as obrigações previdenciárias, Parte da Empresa e Déficit Técnico dos meses de Abril e maio 2020, se perfazendo um valor de R\$ 982.164,69 (Novecentos e oitenta e dois mil cento e sessenta e quatro reais e sessenta e nove centavos). O Colegiado tomou ciência da situação e solicitou a esta Diretoria que encaminhasse ao Sr. Prefeito Municipal ofício de cobrança dos valores em atraso, incluindo os juros dos períodos pagos em atraso; **Na sequência**, foi trazido a pauta a ATA da reunião Ordinária do Comitê de Investimento realizada na data do dia 27/07/2020 na sede do IPREMO. O Colegiado analisou tomando ciência de todo conteúdo e deliberou os procedimentos adotados; **Na sequência**, o Diretor Executivo apresentou ao Colegiado o Relatório sobre o detalhamento dos Ativos do Fundo PIATÃ, encaminhado na data do dia 08/07/20, através do e-mail fundosiliquidos@brasilplural.com; paula.ramalho@bancoplural.com, encaminhado pela Gestora do Fundo Brasil Plural relatório contendo o histórico, garantias, situação atual das medidas de cobrança relativas a todos os ativos do Fundo, sendo que as informações encontram-se disponíveis para consulta de todos os Conselheiros e servidores. O Colegiado tomou ciência de toda documentação; **Na sequência**, foi apresentado ao Colegiado o Ofício nº 094/2020, Ofício nº 097/2020, Ofício nº 111/2020 – Poder Executivo, e Ofício nº 095/2020, Ofício nº 112/2020 – Poder Legislativo, comunicando sobre adequação das alíquotas estabelecida na Avaliação Atuarial data base dezembro de 2019 e débitos em atraso

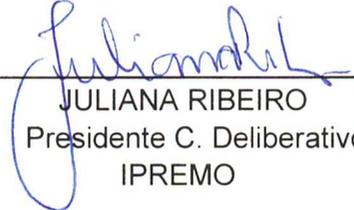


referente ao repasse previdenciário, sendo que até a presente data não foram tomadas as providências cabíveis para sua efetivação tendo esta Diretoria em ofício anterior comunicado o órgão de fiscalização TCE/SP – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. O Colegiado tomou ciência analisando toda documentação deliberando os procedimentos adotados por esta Diretoria e orientando os mesmos para encaminhar novas notificações para regularizar a pendência; **Na sequência**, foi informado ao Colegiado sobre os Ofícios nº 120/2020, nº 121/2020, nº122/2020, nº 123/2020, encaminhados aos Gestores/Administradores dos Fundos de Investimentos: Incentivo Multisetorial I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - CNPJ Nº 10.896.292/0001-46, Piãta FI R F LP Previdenciário – CNPJ Nº 09.613.226/0001-32, FF2 FI em Participações – CNPJ Nº 20.886.575/0001-60, solicitando informações sobre a situação atual dos Ativos do Fundo de Investimento. O Colegiado tomando ciência de todo o conteúdo e deliberou os procedimentos adotados pela Diretoria; **Na sequência**, o Diretor Presidente apresentou ao Colegiado as publicações que ocorreram no Diário da Justiça Eletrônico no mês de Julho 2020: Processo nº 1001702-50.2016.8.26.0374, Processo TC nº 00003035.989.19-3, Processo nº 0000442-18.2017.8.26.0374, Processo nº 1001476-11.2017.8.26.0374/50000, Processo nº 1001203-32.2017.8.26.0374, Processo nº 1001322-56.2018.8.26.0374, todas as publicações foram encaminhadas a ATJ para devidas providências. O Colegiado tomou ciência de toda documentação; **Na sequência**, a Diretoria do IPREMO informa ao Colegiado que ainda permanecerá fechado no mês de Agosto de 2020, devido ao aumento de casos da Covid 2019 na cidade, tendo seu atendimento somente por E-mail, WhatsApp e via telefone. O Colegiado tomou ciência e deliberou os procedimentos adotados **COMO NADA MAIS HAVIA A SER TRATADO O DIRETOR PRESIDENTE MARCOS ROBERTO RIBEIRO, ENCERROU OS TRABALHOS, REALIZANDO EM CONJUNTO A COMISSÃO DOS COLEGIADOS, A LAVRATURA DA PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ENCONTRADA EM CONFORMIDADE SERÁ ASSINADA.**

Morro Agudo / SP, 31 de Julho de 2.020



MARCOS ROBERTO RIBEIRO
Diretor Presidente
IPREMO

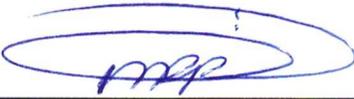


JULIANA RIBEIRO
Presidente C. Deliberativo
IPREMO

LISTA DE PRESENÇA À REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO – IPREMO – REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 2.020.

MARCOS ROBERTO RIBEIRO
Diretor Presidente

FERNANDO CESAR PEREIRA
Diretor Executivo



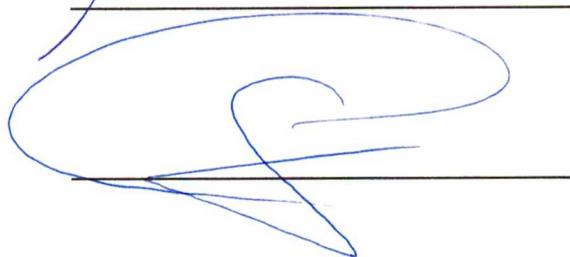

JULIANA RIBEIRO
Membro Titular Presidente



ANA RITA BORDIN CARDOSO
Membro Titular



EMERSON ROBERTO GOMES
Membro Titular



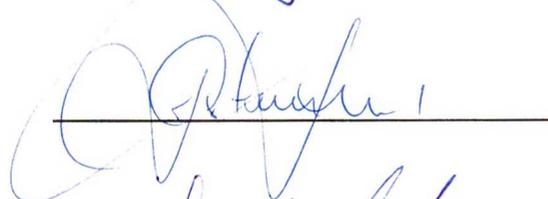
JOSÉ FRANCISCO VITALINO
Membro Titular



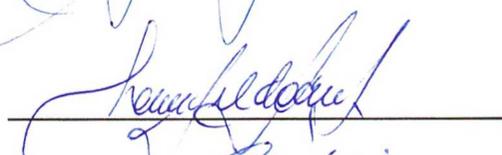
MÁRIO LUIZ BRUNHARA
Membro Titular

**CONSELHO FISCAL**

JOÃO ESTEVAM JÚNIOR
Membro Titular Presidente



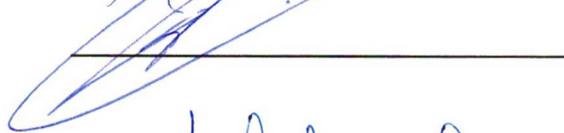
HERMENEGILDO DOS SANTOS
Membro Titular



ROGÉRIO BELETATO
Membro Titular

**COMITÊ DE INVESTIMENTO**

JESSÉ C. DE OLIVEIRA FARIA
Membro Titular

**ATJ – IPREMO**

Dra. Aline de Oliveira Lourenço
OAB Nº 311.537



Dr. Thiago, de Carvalho Zingarelli
OAB/SP Nº 305.104





ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO - IPREMO. AOS TRINTA E UM (31) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO 2.020 ÀS 09h:30min, NA SEDE DO IPREMO, SITO A RUA SEIS DE JANEIRO Nº 301, por aplicativo da rede mundial de computadores, atendendo a convocação dos Diretores Sr. Marcos Roberto Ribeiro, Diretor Presidente e Sr. Fernando Cesar Pereira, Diretor Executivo. Compareceram a esta sessão a **SRA. ANA RITA BORDIN CARDOSO, SR. EMERSON ROBERTO GOMES, SR. JOSÉ FRANCISCO VITALINO, SRTA JULIANA RIBEIRO e SR. MÁRIO LUIZ BRUNHARA**, inicialmente o Diretor Marcos Roberto Ribeiro, realizou a observância do quórum para o início da reunião, tendo notado que haveria.

Na sequência, o Diretor Presidente deu abertura aos trabalhos, agradecendo a participação do **Sr. Jessé Carrasqueira de Oliveira Faria**, membro do Comitê de Investimento e ATJ do IPREMO; **Na sequência**, foi trazida a pauta o **Processo de Aposentadoria** a Conceder, a servidora a Senhora **CRISTIANA GUIMARÃES CARDOSO**, portador do RG nº. 18.425.170-9 SSP/SP, CPF nº. 141.503.128-26 e PIS nº 170.429.295-17, ocupante do cargo de Dentista, de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, referência base 136 e referencia atual 164, nos termos do artigo 17B da Lei Municipal nº. 2.250 de 30 de Setembro de 2002, combinado com os termos do Art. 3º da Emenda Constitucional 47, **APOSENTADORIA INTEGRAL**, com proventos que de início correspondem a R\$ 6.283,50 (Seis mil e duzentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), que serão reajustados na mesma proporção e data e sempre que a remuneração dos servidores em atividade for modificada, aos termos do Parágrafo Único do Art. 3º da Emenda Constitucional 47 c/c Art. 7º da Emenda Constitucional 41. A aposentadoria será concedida a partir de 01 de Setembro de 2020, considerando a Decisão Judicial (Processo nº 0000414-45.2020.8.26.0374), comunicada à este Instituto através do **Ofício Cível nº 392/2020**, de 25 de Agosto de 2020, determinou-se a implantação imediata do Benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Sra. Cristiana Guimarães Cardoso, com feitos financeiros desde 07 de outubro de 2016. **O Colegiado analisou todo o processo de aposentadoria e deliberou** e ainda, sendo deliberado a esta Diretoria devolver o Processo ao expediente para realizar as formalidades pertinentes de concessão e guardando as cautelas legais de praxe; **Na sequência**, foi trazida a pauta o **Processo de Pensão** a Conceder, a Sra. **MARIA ISABEL TAVARES ZAMPIERI**, RG nº 18.200.491-0 SSP/SP, CPF nº 066.121.258-02, nos termos do Artigo 29, inciso I, c/c seu §3, inciso I, da Lei Municipal nº 2.250 de 30 de setembro de 2002, **PENSÃO POR MORTE, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, em razão do falecimento de seu esposo, o Senhor **LAERTE ZAMPIERI**, conforme certidão de óbito. Os proventos de início correspondem à totalidade dos proventos do falecido, que nesta data correspondem a R\$ 1.045,00 (Um Mil, quarenta cinco reais) referentes a seu salário base. A pensão é concedida a partir de 21 de Agosto de 2020. **O Colegiado analisou o processo de Pensão e aprovou** e ainda, sendo deliberado a esta Diretoria devolver o Processo ao expediente para realizar as formalidades pertinentes de concessão e guardando as cautelas legais de praxe; **Na sequência** em ato contínuo e após as análises efetuadas nas documentações contábeis, verificam-se o saldo financeiro referente ao **Mês de Julho de 2020**, seu fechamento contábil e patrimonial contabilizou o valor de **R\$ 28.266.810,18 (Vinte e oito milhões, duzentos e sessenta e seis mil e oitocentos e dez reais e dezoito centavos)**, conforme extrato bancário. O Colegiado tomou ciência; **Na sequência**, foi informado ao Colegiado que os parcelamentos de débitos previdenciários e recolhimento parte servidor estão sendo pagos em dia e os recolhimentos das obrigações previdenciárias parte patronal e déficit técnico dos meses de Abril e Maio de 2020 se encontra em atraso se perfazendo na data de hoje o valor de R\$ 982.164,67. O Colegiado analisou e tomou ciência da situação e sugeriu aos Diretores que notifique o Ente Municipal, Poder Legislativo e TCESP – Tribunal de Contas. **Na sequência**, foi apresentado ao Colegiado os procedimentos

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO - IPREMO. AOS VINTE E NOVE (29) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO 2.020, às 09h30min, na sede do IPREMO, sito a Rua Seis de Janeiro nº 301, por aplicativo da rede mundial de computadores, atendendo a convocação dos Diretores Administrativos do IPREMO, Sr. MARCOS ROBERTO RIBEIRO e Sr. FERNANDO CESAR PEREIRA, a **SRA. ANA RITA BORDIN CARDOSO, SR. EMERSON ROBERTO GOMES, SR. JOSÉ FRANCISCO VITALINO, SR.TA. JULIANA RIBEIRO, SR. MÁRIO LUIZ BRUNHARA,** MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO, E **SR.HERMENEGILDO DOS SANTOS, SR. JOÃO ESTEVAM JÚNIOR E SR. ROGÉRIO BELETATO,** MEMBROS DO CONSELHO FISCAL. O Diretor Presidente agradeceu a presença do Sr. **JESSE CARRASCOSA DE OLIVEIRA FARIA,** membro do Comitê de Investimento e ATJ. Inicialmente o Diretor Marcos Roberto Ribeiro, realizou a observância do quórum para o início da reunião, tendo notado que haveria. O Diretor Presidente deu abertura aos trabalhos trazendo a pauta o **Processo de Pensão** a Conceder ao Sr. **ANTÔNIO BAGINI,** RG nº 5.277.277-9 SSP/SP, CPF nº 348.625.018-34 e PIS nº 100.615.705-64, nos termos do Artigo 29, inciso I, c/c seu §3, inciso I, da Lei Municipal nº 2.250 de 30 de setembro de 2002, **PENSÃO POR MORTE, COM PROVENTOS INTEGRAIS,** em razão do falecimento de sua esposa, a Senhora **NEUSA OTAVIO BAGINI,** conforme certidão de óbito. Os proventos de início correspondem à totalidade dos proventos da falecida, que nesta data correspondem a R\$ 2.973,43 (Dois mil e novecentos e setenta e três reais e quarenta e três centavos) referentes a seu salário base. A pensão é concedida a partir de 03 de outubro de 2020. O Colegiado analisou todos os documentos pertinentes e formalizados, sendo constatada sua regularidade e a ordem, sendo assim este Colegiado manifesta unanimemente pelo **DEFERIMENTO** do pedido, e ainda, sendo deliberado a esta Diretoria devolver o Processo ao expediente para realizar as formalidades pertinentes de concessão e guardando as cautelas legais de praxe; Na sequência, foi apresentado ao Colegiado o **Processo de Aposentadoria** da Servidora a Senhora **HELENA CRISTINA CARVALHO LIMA,** portador do RG nº. 14.532.672-X SSP/SP, CPF nº. 138.644.648-38 e PIS nº 1.703.733.386-5, ocupante do cargo de Dentista, de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, referência base 136 e referencia atual 165, nos termos do artigo 17B da Lei Municipal nº. 2.250 de 30 de Setembro de 2002, combinado com os termos do Art. 3º da Emenda Constitucional 47, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL,** com proventos que de início correspondem a R\$ 6.367.,46 (Seis mil, trezentos e trinta e sete reais e quarenta e seis centavos) que serão reajustados na mesma proporção e data e sempre que a remuneração dos servidores em atividade for modificada, aos termos do Parágrafo Único do Art. 3º da Emenda Constitucional 47 c/c Art. 7º da Emenda Constitucional 41 e com o art. 36, inciso II da Emenda Constitucional 103. A aposentadoria será concedida a partir de 01 de novembro de 2020. O Colegiado analisou todos os documentos pertinentes e formalizados, sendo constatada sua regularidade e a ordem, sendo assim este Colegiado manifesta unanimemente pelo **DEFERIMENTO** do pedido, e ainda, sendo deliberado a esta Diretoria devolver o Processo ao expediente para realizar as formalidades pertinentes de concessão e guardando as cautelas legais de praxe; Na sequência, o Diretor Presidente apresenta ao Colegiado o Ofício nº 0197/2020 – Assunto solicitação de perícia médica especializada na Sra. Lourdes Costa, que está pleiteando Pensão em decorrência do falecimento de seu pai Antônio Costa, relatando se incapaz, foi informado também que a consulta pericial junto ao Psiquiatra estava difícil de ser marcada devido a pandemia

covd19. O Colegiado analisou a documentação e deliberou os procedimentos adotados e orientando a Diretoria após o Laudo Psiquiátrico juntas todos os documentos e encaminhar a ATJ para análise e Parecer; **Na sequência**, a Diretoria Executiva do IPREMO, apresentou ao Colegiado o extrato mensal da carteira de investimentos, verificam-se o saldo financeiro do Balancete referente ao mês de setembro. Seu fechamento contábil e patrimonial contabilizou o valor de **R\$ 28.033.059,65 (Vinte e oito milhões, trinta e três mil e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)**, conforme extrato bancário de setembro de 2.020; **Na sequência**, o Diretor Presidente apresentou ao Colegiado Processo de prorrogação contratual, que recebeu o nome de **Contrato Administrativo nº 007/2020**, Termo de Aditamento nº 001/2020 – oriundo do **Convite nº 003/2016 – Contrato Administrativo nº 005/2016**, com a Empresa FR CONSULTORIA EM PREVIDÊNCIA PÚBLICA LTDA, CNPJ Nº 03.833.458/0001-10, cujo Objeto é prestação de serviço especializado consultoria previdenciária específica para RPPS, a partir de 05/11/2020. O Colegiado analisou toda a documentação e aprovou por unanimidade a prorrogação do contrato; **Na sequência**, o Colegiado delibera e autoriza a Diretoria para executar novas contratações, necessárias ao bom andamento dos procedimentos administrativos desta Autarquia, observando sempre a melhor qualidade na prestação dos serviços e eventualmente o menor valor a despendar, essas providências terão que ser atendidas a contento; **Na sequência**, o Diretor Executivo junto com o Comitê de Investimento atendendo a Portaria MPS Nº 519, de 24 de agosto de 2011, Art. 3º Incisos III e V, apresentou ao Colegiado o Relatório Analítico dos Investimentos no 3º Trimestre de 2.020, elaborado pela Empresa Crédito e Mercado Consultoria em Investimentos. O Colegiado analisou e deliberou sobre as informações contidas no Relatório; **Na sequência**, o Diretor Presidente comunicou ao Colegiado que o Ente Municipal se encontra em débito com a obrigação previdenciárias Parte Déficit Técnico de março e abril de 2020, no valor de R\$ 480.921,48 (Quatrocentos e oitenta mil e novecentos e vinte um reais e quarenta e oito centavos). O Colegiado tomou ciência deliberando os procedimentos adotados e orientando a Diretoria a notificar o Ente Municipal; **Na sequência**, o Diretor Presidente apresentou o documento de acompanhamento do Fundo de Investimento PIATÃ FII RF PREV CP de outubro de 2020, sendo demonstrado a situação atual das medidas de cobrança relativas a todos os ativos do Fundo Piatã, assim como os Relatórios, encaminhado pela Gestora Brasil Plural. O Colegiado tomou ciência de toda documentação e solicitou a Diretoria o acompanhamento junto aos investimentos, e deliberou a participação nas Assembleias referentes aos fundos de Investimentos que compõe a carteira de investimento do IPREMO; **Na sequência**, a Diretoria apresentou ao Colegiado cópia da publicação do mês de outubro 2020, encaminhada pela Empresa Grifon, contendo informações do Processo nº 1001279-85.2019.8.26.0374, Processo TC nº 17982/989/20, Processo nº 1000203-60.2018.8.26.0374. O Colegiado analisou tomando ciência de toda documentação e solicitou a Diretoria para encaminhar ao setor jurídico para tomar todas as providencias necessárias; **Na sequência**, o Diretor Presidente solicita autorização ao Conselho para manutenção de gastos com equipamentos de proteção devido a pandemia-covd2019, alimentação, higienização e transporte, a Comissão Eleitoral que estará dando apoio ao Pleito Eleitoral no dia 04 de novembro de 2020. O Colegiado tomou ciência e deliberou por unanimidade; **Na sequência**, o Diretor presidente solicita autorização deste Colegiado para realização de concurso público junto ao IPREMO, para os dois cargos de Escrivão III, sendo de extrema urgência a efetivação de novos funcionários devido a demanda de serviços e atendimentos aos órgãos de fiscalização, tendo a estrutura administrativa do Instituto

pequena e os cargos devem ser preenchidos sob pena de causar prejuízos ao bom funcionamento do órgão. Assim, as contratações a ser realizadas visam unicamente a reposição de cargo vago para que não ocorra solução de continuidade nos serviços prestados pelo órgão previdenciário. O Colegiado analisou a Certidão de vagância do cargo e o Parecer Técnico da ATJ e deliberou por unanimidade a realização do concurso público. **Na sequência**, o Diretor Presidente apresentou aos Colegiados e demais presentes a carteira de investimento do IPREMO e solicitou aos membros do Comitê de Investimento e Conselho Deliberativos que analisa-se e discuta sobre o modelo da **POLITICA ANUAL DE INVESTIMENTO** do IPREMO para o **Exercício 2.021**, que foi encaminhado pela empresa Credito e Mercado – Consultoria em Investimento, este Comitê de Investimento juntamente com o Conselho Deliberativo aos termos da Resolução **CMN Nº 3.922 de 25 de NOVEMBRO de 2.010 e Resolução CMN 4.604/17**, Portaria nº 519 editada pelo Ministério da Previdência Social em 24/08/2010, Portaria nº 170, de 25 de Abril de 2.012 e **Portaria do MPS nº. 155 de 15 de maio de 2.008**, onde o Conselho Monetário Nacional (C.M.N.), reeditou e aprovou a nova resolução que dá mais flexibilidade aos investimentos dos RPPS, para a **elaboração da POLITICA de INVESTIMENTOS**, caminho utilizado por esta Autarquia e sua Gestão para atingir metas e objetivos e cumprir seus compromissos atuariais e financeiros para cobertura das despesas administrativa fixada no patamar de 2% neste exercício de 2.021, considerando limites normativos e estratégicos do Instituto e construir uma estrutura política de estratégias de alocação dos recursos, política de gestão dos riscos (Risco e Retorno), o modelo da gestão, declinando ao investimento propício, ajudando a financiar o eventual déficit executivo ao setor previdenciário Municipal, com rentabilidade formada por parcela prefixada mais inflação e aplicações em fundos de investimentos, o **Colegiado junto com o Comitê de Investimento analisou toda documentação, após várias análises e entendimentos entre si, este Colegiado delibera o modelo proposto, sendo por unanimidade aprovado o modelo da Política de Investimento 2.021**, solicitando o encaminhamento imediato a empresa Credito e Mercado para sua ciência e deliberação e ao setor competente desta Autarquia para tomar as devidas providências, dando ciência ao Conselho Fiscal e Ente Municipal;

Sendo isso o relatado, concluíram unanimemente pela deliberação aprovando toda a matéria da pauta descrita nesta reunião. Como nada mais havia a ser tratado o Diretor Presidente Marcos Roberto Ribeiro, encerrou os trabalhos, realizando em conjunto a Comissão dos Colegiados e Comitê de Investimento a lavratura da presente ATA, que depois de lida e encontrada em conformidade será assinada.

Morro Agudo / SP, 29 de Outubro de 2.020.



MARCOS ROBERTO RIBEIRO
DIRETOR PRESIDENTE



JULIANA RIBEIRO
PRESIDENTE C. DELIBERATIVO

LISTA DE PRESENÇA À REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO – IPREMO – REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE 2.020.

MARCOS ROBERTO RIBEIRO
Diretor Presidente



FERNANDO CESAR PEREIRA
Diretor Executivo



JULIANA RIBEIRO
Membro Titular - Presidente



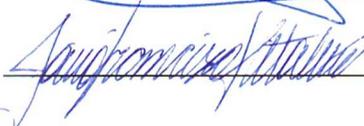
ANA RITA BORDIN CARDOSO
Membro Titular



EMERSON ROBERTO GOMES
Membro Titular



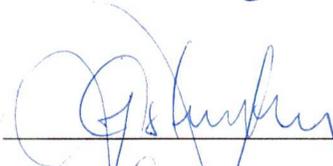
JOSÉ FRANCISCO VITALINO
Membro Titular



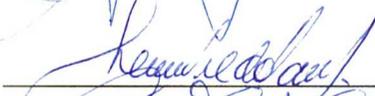
MÁRIO LUIZ BRUNHARA
Membro Titular

**CONSELHO FISCAL**

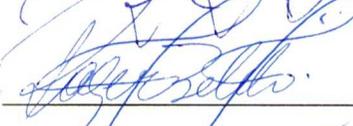
JOÃO ESTEVAM JÚNIOR
Membro Titular - Presidente



HERMENEGILDO DOS SANTOS
Membro Titular



ROGÉRIO BELETATO
Membro Titular

**COMITÊ DE INVESTIMENTO**

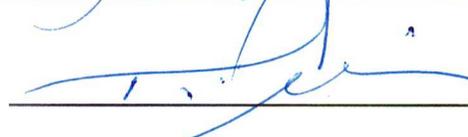
JESSÉ C. DE OLIVEIRA FARIA
Membro Comitê de Investimento

**ATJ – IPREMO**

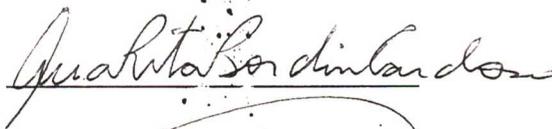
Dra. Aline de Oliveira Lourenço
OAB Nº 311.537



Dr. Thiago de Carvalho Zingarelli
OAB/SP Nº 305.104



ANA RITA BORDIN CARDOSO
Membro Titular



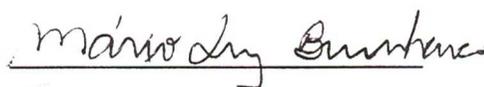
EMERSON ROBERTO GOMES
Membro Titular



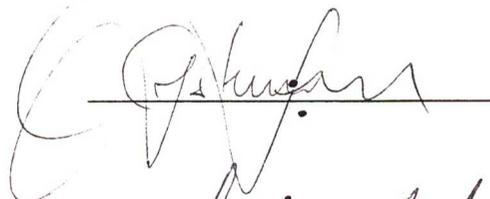
JOSÉ FRANCISCO VITALINO
Membro Titular



MÁRIO LUIZ BRUNHARA
Membro Titular

**CONSELHO FISCAL**

JOÃO ESTEVAM JÚNIOR
Membro - Titular Presidente



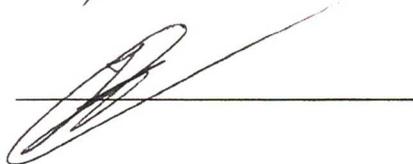
HERMENEGILDO DOS SANTOS
Membro Titular



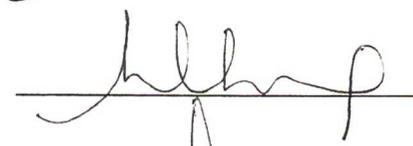
ROGÉRIO BELETATO
Membro Titular

**COMITÊ DE INVESTIMENTO**

JESSÉ C. DE OLIVEIRA FARIA
Membro Comitê de Investimento



ATJ - IPREMO
Dra. **ALINE DE OLIVEIRA LOURENÇO**
OAB Nº 311.537



Dr. **THIAGO, DE CARVALHO ZINGARELLI**
OAB/SP Nº 305.104

